

Por Oscar Röcker Netto

Para especialistas na área, função do profissional é evitar contratar seguro que possa dar problema ou prejuízo, mas tarefa não é simples

A liquidação extrajudicial da seguradora Nobre, determinada pela Susep no início de outubro, reforça a importância do papel do gestor de riscos nas empresas e também o grau de complexidade dos assuntos com os quais ele precisa lidar, na opinião de especialistas ouvidos por Risco Seguro Brasil.

Apesar de as seguradoras do mercado brasileiro terem em geral uma estrutura sólida, cinco delas quebraram nos últimos cinco anos, conforme levantamento da Superintendência de Seguros Privados.

Para quem detinha seguro com uma delas, os problemas são inevitáveis e os prejuízos, prováveis, uma vez que os contratos viram pó no momento em que se decreta a liquidação, cessando qualquer tipo de cobertura ou pagamento de sinistro não regulado ocorrido na vigência do contrato.

No caso mais recente, mesmo depois de a Nobre entrar em Regime de Direção Fiscal (uma intervenção feita na companhia pelo órgão regulador), em março, ela manteve a angariação de seguros num ritmo de R\$ 30 milhões em prêmios diretos mensais até ser liquidada, de acordo com os dados publicados no site da Susep.

Portanto, mesmo diante de dificuldades que se mostrariam incontornáveis, clientes renovaram ou compraram novas apólices na companhia.

Houve situação similar com a Confiança, que ficou 50 dias em RDF até ser liquidada em dezembro de 2012, tendo registrado R\$ 11 milhões em prêmios emitidos nesse período. Já a Mutual, liquidada pela Susep em junho de 2015, teve ao longo do primeiro semestre daquele ano prêmios mensais na casa dos R\$ 20 milhões (em valores nominais da época).

Outras seguradoras liquidadas foram a Edel, com sede no Rio Grande do Sul, em julho de 2012, e a Federal, em agosto de 2014. Elas não têm, no entanto, registro de prêmios no site da superintendência.

Problemas como os que levaram essas seguradoras para o buraco podem rondar não apenas empresas consideradas de menor relevância num mercado com 120 seguradoras formalmente registradas.

Na crise mundial de 2008, por exemplo, a poderosa AIG foi parar na beira do precipício, numa das piores crises da história do capitalismo contemporâneo. A seguradora estava acompanhada de outras instituições financeiras que à época popularizaram a expressão “grandes demais para quebrar”.

Menos mal que crises deste porte ocorram com menos frequência. Mas além de prejuízos colossais e insegurança geral, o terremoto das finanças globais desencadeado em 2008 teve o efeito de colocar em xeque todo o sistema de avaliação e controle de bancos e empresas financeiras em geral.

Os sinais de que uma crise sistêmica se aproximava e que iria sobrar problemas em escala global não foram emitidos nem ouvidos por quase ninguém.

Em situações menos catastróficas e mais regulares de administração da carteira de seguros, no entanto, os gestores de risco têm condições de avaliar adequadamente onde e como estão contratando os seguros para sua empresa. E é papel fundamental deles que isso seja feito de forma

saudável para a companhia, avaliam os especialistas.

“Não dá achar que [este tipo de problema] vai atingir só o segurado que compra com seguradora menor”, afirma Cristiane França Alves, presidente da Associação Brasileira de Gerenciamento de Riscos (ABGR). “Pode atingir uma grande também. São situações que acontecem e para as quais tem de ter um plano B.”

Responsabilidade

Para Vanderlei Moreira, vice-presidente da ABGR e gerente global de Riscos e Seguros da WEG Equipamentos, o gestor de riscos tem “100% de responsabilidade” sobre a análise da seguradora para a qual transfere seus riscos.

No caso de uma seguradora que já entrou em RDF, por exemplo, a orientação dele é direta e clara: “Cancelar a apólice em vigor e emitir em outra seguradora”. A razão: “É muito arriscado. Até hoje todas as seguradoras que entraram em Regime de Direção Fiscal pela Susep foram liquidadas financeiramente”.

Com essa responsabilidade na ordem do dia, a avaliação pré e pós contratação da apólice exige uma atenção cada vez mais apurada e técnica.

Marcelo D’Alessandro, do conselho de ética e diretor da regional Paraná da ABGR, resume que é preciso lançar mão de alguns “itens de segurança” para desenvolver bem este trabalho.

Segundo ele, é importante acompanhar com outros contratantes como anda o histórico de regulação dos sinistros por parte da seguradora e também avaliar criteriosamente como “ela abre a porta para você” — ou seja, até que ponto há disposição para discutir assuntos pertinentes ao seguro que está sendo comprado.

Moreira, por sua vez, lembra que o mais importante critério para análise da seguradora é a classificação de risco emitida por agências especializadas — como a S&P ou a AMBest. Ao lado desse rating, é preciso analisar o grupo econômico da seguradora, suas reservas técnicas e balanços, orienta ele.

De acordo com o advogado especializado em seguros Walter Polido, no entanto, diferentemente das resseguradoras, não há obrigatoriedade de as seguradoras contratarem os ratings.

“Não resolveria toda a questão da exposição dos segurados, mas seria mais um mecanismo a favor deles e que poderia servir de parâmetro para a colocação ou não dos riscos em determinada seguradora”, avalia. “Os consumidores têm de ser garantidos e protegidos de todas as formas possíveis.”

Preço bom

Diante desse quadro, o preço do seguro cobrado perde peso na equação que define a escolha da seguradora, avaliam os especialistas.

Trata-se de um ponto que coloca ainda mais foco no trabalho do gestor de risco. “Muitos gerentes de risco ainda sofrem com a pressão por redução de custos, ainda mais em tempos de recessão”, diz Moreira. “Mas ele tem obrigação de apresentar à diretoria de sua empresa quais são os riscos das seguradoras.”

O mais prudente, defende, “é ter aprovação da classificação de risco das seguradoras” avaliado pela diretoria, o que liberaria o gestor para transferir os riscos.

D’Alessandro reforça ainda a importância de trabalhar com seguradoras bem estruturadas nos pilares consagrados de Governança, Riscos e Compliance. “Se não se apoiar, não ponho meu

seguro nela”, diz.

Este tema, inclusive, vem sendo discutido no âmbito da ABGR, segundo ele, uma vez que foi alvo de normativa da Susep. Em novembro de 2015, o supervisor emitiu a Circular 521, estabelecendo entre outras coisas que as seguradoras tenham um gestor de risco. Segundo D’Alessandro, isso vai melhorar a compreensão sobre como elas estão tomando seus riscos no mercado.

Em evolução

Ter um profissional com estrutura para dar conta de todas essas responsabilidades ainda é um processo que está se desenvolvendo no Brasil.

A presidente da ABGR chama atenção para o fato de que a gestão de risco ainda tem abordagens muito distintas nas empresas brasileiras. “Nem todas têm um gestor de riscos qualificado, que vai prestar atenção em tudo isso”, afirma. “Nas grandes empresas, isso está mais disseminado.”

Para Moreira, os setores mais bem estruturados do mercado desenvolvem trabalho de alta qualidade, têm acesso às diretorias das seguradoras e contam com apoio de grandes corretoras. “Mas em outras empresas essa obrigação [de contratar seguro] é da tesouraria ou de compras; essas duas áreas analisam somente o custo ou a redução do prêmio.”

Dessa forma, podem aflorar situações que nem sempre fazem parte das melhores práticas de gerenciamento de riscos.

Segundo Moreira, no caso, por exemplo, de um corretor de seguro lidar com o pessoal de compras (normalmente envolvido com uma série de outras atividades dentro da companhia), pode ter receio de perder a conta e não expor ao seu cliente algum risco que eventualmente a seguradora do menor preço esteja enfrentando. “Muitas vezes o corretor de seguros dessas empresas não está qualificado para dar assessoria em riscos corporativos.”

D’Alessandro reforça a responsabilidade desses profissionais contribuírem para que o processo se desenvolva bem. “Os corretores são os vetores responsáveis por colocar os seguros [nas empresas]; devem estar atentos ao mercado.”

Fonte: [Risco Seguro Brasil](#), em 03.11.2016.